

# A FRAUDE ESCOLAR E O CÓDIGO DE HONRA

Compilação do Ten-Cel GERMANO SEIDL VIDAL,  
Oficial de EM

## NOTA PRELIMINAR

Este trabalho baseia-se em magistral artigo do Prof. POMPEU B. ACCIOLY, publicado no "Jornal do Comércio" de 26 Abr 1953.

Nós já havíamos escrito sobre o mesmo assunto o artigo "Um problema moral — A "cola" e suas desastrosas consequências na vida do militar" (A DEFESA NACIONAL — Mar 52), a qual mereceu distribuição individual a todos os Cadetes da AMAN e aos Oficiais e Sargentos alunos da EsACos, àquela época.

Quando servíamos em Salvador, aceitamos um desafio, o de defender nossos pontos de vista em palestra patrocinada pelo Diretório Acadêmico da Escola Politécnica da Universidade da Bahia onde, pomei antes, o Código de Honra, posto a votos fôra negado... Realizada essa a 7 Out 57, foi depois repetida, a convite da direção da Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, perante o corpo docente e discente daquele sodalício. Finalmente, servia o trabalho, já ampliado e na forma como se apresenta neste número, como aula inaugural do magnífico Centro de Instrução da Polícia Militar do Estado da Bahia, realizada a 4 Mar 58.

Não pretendíamos originalidade e, por isso, transcrevemos e condensamos largos trechos do trabalho-base, do Prof. Pompeu B. Accioly, citado de inicio.

O importante, parece-nos, é que sirva à Juventude militar, sempre pronta a entusiasmar-se pelos sadios ideais de aperfeiçoamento moral e cívico.

Sendo axioma que "a guerra é luta entre duas vontades", em todas as suas expressões, sob todas as formas com que hoje se pode influir nas "vontades" dos povos, mais do que nunca é preciso formar no cidadão e no Soldado um estôlo moral, sólido e indestrutível, o que se inicia, inapelavelmente, dentro do lar e se consolida nos bancos escolares.

## 1. A "COLA" OU "PESCA"

### a. Vício nacional ou universal?

Há professores que, por miopia, ingenuidade, ou talvez algum pudico recato, negam a existência da "pesca" ou "cola" entre os nossos estudantes, ou pelo menos entre os seus estudantes, e se escandalizam, mesmo quando se fala nisso. Mas, negando-a não a suprimem, antes agem como aquela ave que sossega, ao cobrir a cabeça para não ver o perigo, como se isso bastasse para o mesmo passar. Há outros que admitem a sua existência, e tentam, com maior ou menor sucesso, impedi-la. Outros

finalmente há, que não a negam; mas, seja por não a julgarem um mal, seja por displicênciia, seja por desânimo, não a combatem, quer aceitando-a abertamente, quer fingindo não a perceberem.

Ora, basta ser ou ter sido estudante, para saber da existência da "pesca" ou "cola", entre nós, quando não se dê fé aos professores que não a ignoram ou não pretendem ignorá-la. Além disso, de vez em quando vem à baila, na imprensa, um caso mais escandaloso. Mais raramente, vem a público alguém, em entrevista, como há pouco tempo o próprio ex-Reitor da Pontifícia Universidade Católica, Padre Pedro Veloso, e denuncia a "pesca" ou "cola" como "um dentre outros males de nosso ensino, e até como instituição genuinamente brasileira". Que seja instituição muito nossa é certo, mas que seja só nossa não é exato — diga-se a bem da verdade, não como consólo. Um estudante brasileiro que fêz uma excursão até o Chile, foi interrogado, em tom de galhofa, por um estudante de lá, sobre se aqui também seria usado determinado sistema, que é uma forma daquilo a que chamamos de "pesca". Na Itália, a "pesca" ou "cola" seria também conhecida e praticada, segundo o Reverendo Padre Dr. Carlos Leônicio, autor do alentado tratado de pedagogia e fundador em Turim do primeiro Instituto Pedagógico que se criou no mundo.

Conforme a ocasião, conforme a época, conforme o meio, conforme a escola ou conforme o país, poderia a "pesca" ou "cola" ser mais comum ou ser mais rara? Esteve o Professor Pompeu Accioly no colégio oficial da Suíça, o "College de Genève"; em colégio particular da França, a famosa "Ecole des Roches"; e em duas grandes universidades norte-americanas, a Católica e a de Princeton; — e nunca presenciou ou soube então de qualquer ato de "pesca" ou "cola", ao contrário do que viu e soube nos colégios e nas faculdades do Rio de Janeiro, em que também estudou e onde leciona. É fato que não pôde garantir que na verdade não se usasse eventual e discretamente de fraude, nos referidos estabelecimentos estrangeiros de ensino. Realmente, o processo aparece e revela-se onde e quando menos se espera, como não há muito tempo na Academia Militar de West-Point, de onde por isso foram sumariamente expulsos vários Cadetes apanhados "colando". A repressão, assim, foi imediata e inflexível. Não há de fato lei sem sanção. Mas é sempre melhor prevenir que remediar; e por isso a obediência à lei não deve depender apenas da ameaça e do exemplo de aplicação da pena. A simples repressão, do fato, pode (mas a quanto custo!) remover os sintomas, mas realmente não suprime ou cura as causas. Hoje em dia, nos centros mais adiantados, já se procuram os criminosos potenciais (pelo método Glueck), para curá-los antes de cometerem o crime que estariam fadados a cometer. Aqui mesmo no Brasil, o sábio boliviano Manoel Lopez Rey organizou um Seminário Latino-Americano de Prevenção contra o Crime e Tratamento do Delinquente.

O cinema tem ilustrado a presença da "pesca" ou "cola" nos meios universitários americanos, e apesar da ficção do enredo não deixa de ter valor documentário, particularmente quando o faz sob a forma de inteligente crítica à "juventude transviada" americana.

Compartilhamos, pois, com outros países, do sistema, que seria universal, de "pesca" ou "cola"; mas, para combater essa tendência, ainda não possuímos, como alguns dêles, de processo efetivo de prevenção e de método sistemático de repressão. Temos usado quando muito do antiquado sistema de fiscalização, que se revela na prática, impotente, por mais rigoroso que seja, diante dos verdadeiros prodígios da "cola". As pregações morais isoladas, ou as censuras de algum austero Catão, que se fazem ouvir, vez por outra, a respeito, senão são ridículas pela sua inefficiência, são ridicularizadas por grande generalidade dos estudantes, e assim, tornadas sem efeito.

Por isso, estaria a "cola" naturalmente se organizando e tornando o processo habitual de obtenção de acesso para uma quantidade cada vez maior dos nossos estudantes? É difícil generalizar sem êrro, quando não há nem pode haver estatística de casos clandestinos inconfessados, e que escapam na sua maioria à fiscalização e ao reconhecimento. O que é possível observar é uma tendência à fraude, pelos casos que são "apanhados"; embora sem fixá-la numéricamente.

Ainda há muitos estudantes que não se prevalecem de fraude escolar, mas, em certos casos, dificilmente conseguem recusar o fornecimento da "cola" para os vizinhos de prova, com receio de ficarem mal vistos pelos colegas e até sofrerem vexames por isso.

#### b. Modalidades

Antigamente havia casos individuais de "cola"; hoje freqüentemente se verificam até casos coletivos desta lamentável fraude.

Escolas e Faculdades, que se notabilizaram pelo rigor e seriedade nos exames, sofreram violento impacto em sua eficiência, graças ao pernicioso mal que germina entre seu corpo discente.

Por isso, sob seus nomes tradicionais, vetustos e veneráveis edifícios, já mal encobrem verdadeiras "fábricas de diplomas".

Os processos escusos empregados escapam à argúcia do professor ou à mais rigorosa fiscalização.

São exemplos da capacidade de engenho e arte dos "coladores" os processos seguintes:

- Posições estratégicas dos alunos;
- Uso de óculos escuros;
- Livros e apostilas debaixo da carteira;
- Anotações em mata-borrão, carteiras, paredes e no chão;
- Notas e resumos em papéis, sanfonas, escritos na mão, no punho, na coxa, etc.;
- Troca ou "pesca" de informações com camaradas também corrompidos;
- Obtenção de questões por antecipação, usando todas as artimanhas, até mesmo o suborno de auxiliares e empregados subalternos do professor;

- “Cola” coletiva com questões resolvidas de fora e trazidas por estafetas especiais, cuja engenhosidade não deixa a ganhar os mais ladinos processos de espionagem internacional...;
- Até meios eletrônicos já foram usados em centros mais adiantados...

Como vêem, caminhamos a passos largos para a modernização da “cola”. Processos obsoletos são menosprezados por não terem a “eficiência” necessária...

#### c. Suas causas

Por que “cola” o aluno? “Cola”, inicialmente, e antes de mais nada, porque não lhe ensinaram o que deviam ter ensinado, como se deve ensinar; porque ele não estudou como se deve estudar, nem teve tempo para estudar; e assim por tudo isto, ele não aprendeu e portanto não sabe; — e depois “cola” por hábito, por vício, por dilettantismo, por implicância, por má educação, porque não quer ficar atrás, e, finalmente, por falta de orientação.

Por um lado atuam a ineficiência do ensino e do estudo; por outro lado, a indolência natural do aluno, a sua indisciplina e os seus maus hábitos, — mantidos e agravados quer pela vida da cidade, quer pelo regime da escola ou do professor; seja por um indulgente relaxamento, seja por uma repressão excessiva e inábil.

A questão tem pois uma face pedagógica e uma face moral, as quais, entretanto, não são independentes. Querer suprimir a “cola” levando em conta um só desses fatôres é como desejar o insucesso, para ter sempre com o que se lamentar.

Se jogarmos na água qualquer pessoa que ainda não saiba nadar, não podemos acusá-la por se agarrar à primeira tábua de salvação. A “cola” é a tábua de salvação dos estudantes que não aprenderam e portanto não sabem. A sua falta de preparo poderia ser imputada exclusivamente a eles? Será o nosso sistema de ensino perfeito? Passemos em revista apenas algumas das suas falhas, aquelas que talvez mais contribuem para que o estudante deixe de aprender e assim precisa recorrer à “cola”:

#### **1º) Ensino teórico demais e sem objetividade — Memorização:**

Em geral o ensino é por demais teórico e sem objetividade, de modo que o estudante não se interessa suficientemente, não aprende nada, ou quando pensa que aprende alguma coisa, apenas “memorizou” e justamente aquilo que não tem aplicação. Ensina-se a ele o que é de interesse para a matéria em si, para o professor, ou para a escola; e que não serve para a vida ou a profissão que ele pretende seguir.

Não se deve abolir a teoria, mas nem por isso suprimir a prática. “A teoria sem a prática é perda de tempo; a prática sem a teoria é perda de dinheiro” — já disse o ilustre Professor de Minas, o Dr. José Carvalho Lopes.

**2º) Programas e currículos sobrecarregados — Dispersão.**

Os cursos de formação técnico-profissional, são desvirtuados e sobrecarregados com as noções e o desenvolvimento que só teriam cabimento em cursos de extensão puramente científicos. O curso de humanidades é desvirtuado e sobrecarregado com desenvolvimento e matérias que só teriam cabimento em cursos de formação técnico-profissional.

Em cursos já sobrecarregados de certas escolas superiores, desdobram-se cadeiras, ou criam-se novas e obrigatórias, sem aumento de ano letivo, ou do número de anos letivos para completar o curso. Em suma, programa e currículos enciclopédicos e inexequíveis.

**3º) Falta de tempo para o ensino e para o estudo — Dissipação.**

Períodos letivos curtos demais; quatro meses e meio apenas, de aulas efetivas por ano, na Universidade do Brasil — e quando não haja greves! Freqüência não obrigatória às aulas teóricas, em muitas escolas e faculdades. O trabalho dos estudantes que dêle precisam para viver, ou simplesmente para gastar, e as mais variadas diversões para os mesmos e os demais — são tudo ocupações que não deixam absolutamente tempo para o estudo.

**4º) Falta de método de estudo — Confusão.**

Os nossos estudantes, mesmo de escolas superiores, não sabem estudar. Isto é tanto mais grave nas escolas superiores, quando é justamente nelas que, partindo-se do falso princípio de que os estudantes já serão capazes de estudar por si, não se ensina a êles como se devia ensinar, nem se lhes ensina como êles devem estudar; e, quanto aos professores, não se apura nem se exige dos candidatos aos cargos de magistério o menor conhecimento, ou pelo menos, o menor senso de pedagogia. Os professores, que são quase todos autodidatas, supõem nos seus alunos a mesma capacidade de estudo, que são dotados, e por isso muitas vêzes não só deixam de pôr o seu curso à altura do entendimento médio, como ainda confundem os seus alunos, recomendando-lhes ou exigindo para estudarem a sua matéria, uma infinidade de livros e artigos de revista, em vez de umas poucas obras...

**5º) Deficiência do corpo docente, em número e atribuições — Diluição.**

As turmas de alunos são grandes demais para a capacidade do corpo docente — como se tem dito e repetido. A isso acresce outro fato talvez mais grave, o qual entretanto — sendo comum nas nossas Faculdades tem passado desapercebido. Trata-se da divisão da matéria a ser lecionada, pelos diversos assistentes e docente da cadeira, o que corresponde na realidade ao desdobramento da mesma pelo número dos encarregados do curso. Em vez de o aluno ficar com uma só matéria a estudar sucessivamente nas suas diversas partes, êle fica com tantas matérias quantas são essas partes, dadas simultâneamente pelos encarregados de ministrá-las, — isto é, em vez de concentração há uma

diluição, que vem agravar a dispersão devida aos programas e aos currículos, já sobrecarregados.

#### 6º) Falta de apuração de aproveitamento — Desestímulo.

O atual regime de provas parciais é, como tem dito aquêle grande mestre que é o Professor Francisco de Sá Lessa, é um dos maiores absurdos do nosso ensino, e que o estão prejudicando sériamente, não só pelo tempo que fazem perder (tomando pelo menos dois meses do ano, com aulas suspensas na maioria das Escolas Superiores civis), como pelo total insucesso como incentivo ao estudo e meio de apuração do aproveitamento, apuração limitada a duas provas anuais apenas. Falta de trabalhos práticos e exercícios escolares em número suficiente. Provas difíceis demais, verdadeiras charadas; ou fáceis demais, as *conhecidas "barbadas"*.

#### d) Seus efeitos

Para curar uma moléstia, não adianta condená-la nem louvá-la; e sim, uma vez reconhecida, pelos sintomas, tratá-la convenientemente, pelas causas. Se a "cola" fôr um mal, devemos do mesmo modo procurar tanto quanto possível, encará-la mais como o médico do que como o moralista, e sem esquecer — é preciso insistir — de que a remoção dos sintomas nem sempre é o mesmo que a supressão das causas. Antes de mais nada, portanto, procuremos saber se a "cola" é realmente um mal, e em que consistiria êsse mal.

Poderá o aluno aprender, "colando" sistemáticamente nas provas? Se o aluno preparasse cuidadosamente resumos, esquemas e lembretes de tôda a matéria, a serem usados eventualmente como "cola", êle aprenderia talvez suficientemente para prescindir da mesma; e só usaria dela, quando muito por hábito ou vício. Mas na verdade, em geral êle não se dá ao trabalho destas preparações, e por isso é que usa de processos menos árduos e menos confessáveis. A promoção nas escolas superiores dependendo apenas da média de duas escassas provas parciais e da simples freqüência a dois terços ou a três quartos de alguns minguados trabalhos práticos ou exercícios escolares, permite que o aluno possa passar perfeitamente sem precisar de se dar ao trabalho de aprender coisíssima alguma da matéria. As poucas horas que êle tiver levado para "colar" cada uma das duas provas parciais, em estado de maior ou menor sobressalto, não serão certamente suficientes para que êle aprenda uma matéria lecionada durante todo o ano letivo.

Se êsses alunos não aprendem o que devem, aprendem em compensação o que não devem. Aprendem a passar sem saber, usando de todos os meios. Aprendem assim nada do tudo, ficando numa ignorância crassa e encyclopédica. Aprendem a ser pedantemente incompetentes e criminosamente irresponsáveis. Resvalam progressiva e insensivelmente para adotar a fraude como regra de vida, e a honestidade como exceção.

Começam a aplicar, ao contrário de certa máxima, a regra de que a **honestidade não compensa**, procurando vencer na vida por todos os meios, "mesmo honestamente"...

Caminhariam, assim, para aquela aceitação quando não para aquela consagração ambiente da improbidade às escâncaras, de que têm falado alguns dos nossos estadistas mais sinceros e menos demagogos.

Quem se indignasse, quem não se conformasse, quem não adotasse esse sistema, seria um desajustado, não seria mais dêste século...

Na "Tribuna da Imprensa" de 26 e 27 de julho de 1952, disse o Padre Pedro Velloso :

"É necessário uma reação severa dos professores e também dos alunos contra a "cola", que habitua o estudante desde tenra idade à fraude. Quem fôr conivente com a "cola" é conivente com a fraude. Quando essa "cola" é em concurso — é um roubo. Dirão muitos que não tem a importância que aqui lhe atribuo. Muitas vêzes um estudante de família honesta mais tarde na vida comete uma fraude. Na verdade apenas "colou", uma coisa que na vida civil se pode chamar cheque sem fundo, assinatura falsa, falso testemunho, quebra de compromissos, ou roubo puro e simples, seguido de prisão quando foi apanhado a "colar"..."

Acrecenta aquêle educador :

"A frouxa moral do século só não perdoa aquêles que forem "apanhados", pois longe de condenar, ou simplesmente de tolerar, não só aceita, como aprova, aplaude, inveja, respeita, e chega até a adular aquêles, por exemplo, que, desprezando qualquer carreira honesta mas cheia de sacrifícios, dedicam-se ao contrabando, aos golpes, às negociatas — contanto que, sem nunca serem "apanhados", tenham, em pouco tempo, o seu palacete para receber os amigos, os seus Cadillacs para ostentar o luxo, e as suas mulheres (daquelas que "aderem" pelo dinheiro) para provarem ou fingirem que têm virilidade. Por contaminação, transmitem doenças e vícios da riqueza; por egoísmo, nunca transmitem qualquer parcela da mesma. Saciam a carne e enchem a bolsa, mas nunca têm um cruzeiro de sobra para o pobre. Os valores aferem-se de acordo com aquêle lema de uma casa de loterias : "Só vale quem tem". O ouro força tôdas as portas e abre todos os corações".

E conclui o Padre Velloso :

"De acordo, pois, com certa moral, poder-se-ia julgar que não tem muita importância aquilo que se chama de "cola". Entretanto, para o mal não há meio termo, pois quando se dá o dedo ao diabo, ele agarra logo a mão, tenta tomar o corpo e arrebatar a alma."

Pondo, porém, inteiramente de parte a moral ou a falta da mesma, e atendo-nos meramente ao ponto de vista estritamente utilitário de que a "cola" sistemática, dispensando qualquer esforço, não permite que o aluno desenvolva convenientemente as suas faculdades e que aprenda sequermediocremente o que pretenda saber, se de fato não pretende apenas o diploma, — a "cola" é sem dúvida um mal; e como tal precisa ser debelado.

Desejo chamar a atenção para o importante efeito da "cola" como estigma que seu uso deixa no cerne do moral do "colador".

É o que chamamos o mal contido no "espírito da cola". Esse espírito nefasto não limita suas maquinações enquanto o "colador" é imberbe ou perlustra os bancos ginásianos e acadêmicos. Não! Ele acompanha tôda a existência da sua infeliz vítima.

Após a diplomação "o espírito da cola" está presente para assessorar o "afilhado" em tôdas suas resoluções.

O engenheiro, advogado ou médico, o técnico ou especialista, formado na escola da "pesca", inveterado campeão da maneira de ludibriar os mestres e a si próprio, não terá a necessária confiança para decidir sobre os grandes empreendimentos, se não sentir o apoio da "cola", ou seja a ajuda de outro, para superar sua ignorância. Se um milagre ou um "pistolão" o conduz a altos postos, particularmente nos cargos públicos, assistiremos à sua triste atuação diante dos olhos estupefatos dos auxiliares. Quando o trabalho exigir ação racional, técnica, especializada, ele vacila, não sabe resolver os problemas — falta a "cola"... Porém, se não puder contar com outro, êle, que enganou a tantos, "tapiador" costumeiro, acaba dando "uma solução", que nada mais será que um "bleufe", absurdamente errada, fracasso certo, pois que baseada na sua integral inépcia.

Examinemos, agora, a influência desastrosa do "espírito da cola" nas Fôrças Armadas. Para sentir bem essa influência é muito bom raciocinar em quadros reais da guerra. A 5<sup>a</sup> coluna solerte do "espírito da cola" está aí sempre pronta para desfechar suas manobras torpes. Um pouco de ficção será útil para criar exemplos de alguns casos que bem poderiam ter sido narrados em alguma recôndita página dos fastos da História Militar.

Aqui é um soldado especialista em Comunicações, habituado a enganar professores e pais quanto à sua sapiênciia. Ei-lo que tendo de sôzinho consertar um fio telefônico, parte à noite, sob o clarão de granadas no "front", acompanhando a linha estendida. Oh! Encontra, enfim, o "seu" fio num emaranhado de outros cabos, próximo a cratera de recente explosão. O "espírito da cola" está presente e não há tempo a perder. O "tapiador" costumeiro corta os fios indistintamente para livrar o "seu cabo". Estica-o, por fim, e, feita a emenda, parte rápido de volta para o seu abrigo. Este soldado desconhece que causou danos muitos maiores que o inimigo, pois aquèle emaranhado de fios era parte de complexa rede de comando do seu Regimento... O "espírito da cola" conseguira uma vitória. O tenente comandante do pelotão estava de novo falando com um dos atiradores de arma automática. Mas o coronel comandante do regimento não tinha mais ligação telefônica para comandar a manobra de seus batalhões!...

Ali é o tenente X, mestre em enganar a vigilância dos superiores na arte de "colar", que em posto avançado de Infantaria cumpre a sua missão de guerra. E, num dia, sem que haja tempo para pensar, evoluem os acontecimentos. Ele viu o forte contingente inimigo que ataca o flanco esquerdo da frente e ouve, no telefone, os comandos rápidos e imprevistos

do seu comandante. O ataque é finalmente detido e o capitão prevê um rápido contra-ataque.

— Tenente X, vamos contra-atacar com ... Alô ! Tenente X ! Alô ! Tenente X ! ...

A linha foi cortada. O Tenente X, exímio em iludir seus superiores, sucumbiu ao “espírito da cola” e cortou o fio do próprio telefone...

Aléia é o oficial de Estado-Maior, que conseguiu a maior proeza de todos os tempos, atravessar incólume os três anos de labor na Escola de Estado-Maior, carregando consigo o “espírito da cola”. É claro que ele não é dos mais capazes, mas a guerra exige que todos estejam em seus postos. Ei-lo chefiando a 3<sup>a</sup> Seção de uma Divisão.

Prepara-se a montagem de importantíssima operação e o nosso “colador” tem que aplicar toda a astúcia, inteligência e preparo profissional, no importante trabalho. Ele vacila, não sabe como resolver os problemas, a situação é difícil, urge rapidez e precisão — falta a “cola”... Porém, ele, que enganou a tantos, não titubeia mais e blefa levando ao chefe, para ser aprovado, um documento baseado em sua incompetência. O “espírito da cola” consegue um grande triunfo num lastimável fracasso da operação, que custou centenas de vidas humanas.

E, finalmente, aqui estamos, acompanhando a quinhentas milhas horárias, hábil piloto de caça cuja única fraqueza residiu em copiar dos outros aquilo que não sabia ... Ele cumpre missão de guerra e sobrevoa território inimigo. Atento a tudo leva célebre sua máquina aos objetivos da missão. Eis que ali surge de inopinado um objetivo esplendoroso, um paiol inimigo, cercado de viaturas militares e de armas antiaéreas também... O piloto estremece. O perigo do ataque é grande e o inimigo, feroz. Mas ... a sua missão não era atacar comboios na estrada ? E ali vão dois míseros caminhões arrastando-se na rodovia. O avião pica em estrepitoso ronco, suas metralhadoras vomitam chamas. Em segundos só se vêem destroços daquilo que foram dois míseros veículos...

A missão está cumprida ! O avião retorna, com as bombas lançadas e os filmes da “grande” missão. Ningém, se não aquele piloto, saberia do “polpudo” objetivo, abandonado pelo influxo do “espírito da cola”.

Basta um rápido golpe de vista analítico, em todos os ramos de profissão, para se identificar os traços marcantes da ação desmoralizante do “espírito da cola”.

Quantos chefes, pequenos ou grandes, não escondem de seus superiores falhas nos organismos que chefiam ? Quantos, como bons “golpistas” pretendem parecer o que não são à autoridade que os fiscaliza por dever do ofício ?

Quantos contam, despudoradamente e amiúde, bravatas de faltas escondidas e de elogios indébitos, conseguidos por obra exclusiva de sua ação de perfeitos “tapiadores” ?

E, sem dúvida, chegaríamos também a enumerar as influências nocivas da moral deturpada de um pai “colador” na educação de seus filhos. Será que, então, ele se tornará capaz de esconder o filho a sua defor-

midade moral? Se o conseguir, que energia disporá para atacar e vencer o "espírito da cola", que pretender, como já fêz a êle, dominar o filho inexperiente?

O "espírito da cola" é um mal tremendo. Ele arranca impiedosamente das entranhas de quem o idolatra o mais puro sentimento de moral, reduzindo seus seguidores a espectros de homens que venderam a alma ao diabo.

## 2. A PREVENÇÃO

### a. Fiscalização

O primeiro recurso contra a "cola", aquêle que logo ocorre é o de uma fiscalização rigorosa das provas. Mas isto é como um remédio apenas para os sintomas, não para as causas. Não é fiscalizando o marido que a mulher impede que êle lhe seja infiel, quando êle está disposto a enganá-la. Do mesmo modo, não há corpo de fiscalização, por mais numeroso que seja, para conter suficientemente e reprimir sistemáticamente, turmas dispostas a "colar", por todos os meios.

Examinemos, entretanto, alguns dos sistemas de fiscalização destinados a pôr em cheque os sistemas de "colar":

- 1) Fazer os alunos entregarem todos os livros e notas, ao entrarem na sala, obrigando-os a se sentarem em xadrez, isto é, sem ocuparem carteiras vizinhas;
- 2) Dar para todos as mesmas questões, mas com dados numéricos diferentes para cada aluno. (Deste modo a correção é sempre dificilíma);
- 3) Dividir os alunos em turmas pequenas de uns dez a quinze, cada uma das quais fica fechada numa sala, sob a fiscalização de um assistente e dar, contrariamente ao regimento de muitas escolas, dois tipos diferentes de questões, os quais são distribuídos alternadamente pelos alunos, de modo que dois vizinhos não recebam os mesmos tipos;
- 4) Permitir aos alunos a consulta de livros e notas, mas propor questões tão difíceis que só podem ser respondidas por quem tenha o mesmo talento, o mesmo conhecimento da matéria, ou pelo menos a mesma bibliografia que o talentoso mestre.

Esses e outros sistemas, mais ou menos aperfeiçoados, mais ou menos justos, não cortam realmente o mal pela raiz; contra êles entra quase sempre em ação um serviço secreto de comunicações, entre os alunos, do qual muitas vezes só depois, na hora de corrigir, é que o professor vem a suspeitar.

Todos êsses sistemas têm por base o princípio de que os alunos não seriam dignos de confiança. Por sugestão ou desforra, agem os alunos de acordo com o juízo que se faz dêles.

Acontece com a "cola" o mesmo que com a bebida; nos Estados Unidos da América nunca se bebeu tanto como na época da proibição. Que se multipliquem as precauções e reforce a fiscalização em provas de

concurso, ainda se poderia justificar; mas não nas provas normais de apuração do aproveitamento e nas provas de promoção, pois, para estas, há meios talvez mais eficazes.

Há um grupo de medidas de ordem pedagógica, tendentes a tornar o ensino mais eficiente, de modo que os alunos não mais sintam a necessidade de "colar"; e há outro grupo de medidas de ordem psicológica e moral tendentes a reeducar os alunos, de modo a que substituam o hábito da "cola" por hábitos contrários. Este segundo grupo não atuará, entretanto, com integral eficiência, sem que tenha sido posto em prática o primeiro, isto é, sem um sistema de ensino eficiente. A solução aos males do nosso ensino, está merecendo das nossas autoridades os maiores cuidados a fim de atender às exigências da educação integral, já propugnada por sábios educadores patrícios destacando-se, entre êles, Anísio Teixeira.

#### b. Ação pedagógica, moral e psicológica

O combate da "cola" deve ser feito por "ação de cérco" a inimigo insidioso e persistente. Não se pode deixar de atacá-lo em todas as direções até sua rendição incondicional.

Daí resulta o têrmos que abordar a prevenção da "cola" sob os aspectos pedagógico, moral e psicológico.

Quanto à ação pedagógica é necessário que se tenha em vista atender aos desideratos seguintes :

- (1) Ensino mais prático e objetivo ;
- (2) Programas rationalizados — depurado das inutilidades ;
- (3) Máximo aproveitamento do tempo disponível pelos alunos (para estudo e descanso) ;
- (4) Sistematização do método de estudo dos alunos — organização de livros-textos, fichas de estudo a domicílio, etc. ;
- (5) Padronização dos processos de ensino — de modo a evitar excessos pessoais ;
- (6) Freqüente apuração de aproveitamento — provas e testes amiúde.

Quanto aos aspectos de ordem moral, não seria demais, antes é indispensável, um complemento ético e mesmo filosófico à educação, embora os meios mais adequados para isso não sejam propriamente cursos de moral e de filosofia. Escolas não bastam; alma, orientação ainda é preciso.

Ensina-se tudo, até os direitos, mas nunca os deveres, nem a mínima disciplina. Enche-se o espírito, mas no mesmo passo estreita-se o intelecto e corrompe-se o juízo. A educação integral é uma necessidade para a formação das elites, aquilo de que tanto carecemos. Com a desintegração moral das famílias, com a falta de ensino e de crença religiosa, tão comuns no mundo de hoje, caberia aos mestres, como talvez aos mais esclarecidos, assegurá-la. O mestre pois não pode ser apenas um instrutor; cumpre-lhe ser antes de mais nada um educador; agindo

não só pela sua palavra escrita e oral, como principalmente pelos seus exemplos. A imitação atua seja como agente de corrupção, seja como instrumento de educação. "Tende sempre diante dos seus olhos", disse Francisco Bacon, "os melhores exemplos, porque uma judiciosa imitação supre um acervo de preceitos".

As ações estritamente morais contra o sistema da "cola", dependendo assim de outra educação, que não se reforma de uma hora para outra, não oferecem por enquanto solução prática, efetiva, ao problema.

Temos, entretanto, como recurso complementar, a um ensino eficiente, outros meios, os **meios psicológicos**, muito simples aliás, se justamente aliados ao ensino eficiente. Nestas condições, o que é necessário e quase sempre suficiente, é passar a tratar os estudantes de outra maneira; não mais como rufiões, capazes de todas as tratantadas, mas como seres dotados de sentimento de honra e em cuja palavra se pode confiar. O brio de vários estudantes muito sofre com medidas de certo modo odiosas de fiscalização que os professores se julgam obrigados a adotar contra os maus elementos, mas que coagem e humilham também os inocentes. Esses estudantes estariam de muito bom grado prontos a corresponder à confiança que se depositasse nêles, gostando de confirmar a lisonjeira opinião que se tivesse dêles, e influiriam decisivamente sobre os mais fracos, conforme experiência com alunos e companheiros em cursos militares que realizei ou fui instrutor.

#### c. Código de Honra

Pelo raciocínio a que pretendi conduzir o selecto auditório, estou agora em condições de apresentar a solução ideal para complementar o eficaz combate ao mal da "cola".

A aplicação prática daqueles princípios de moral sadia e é aproveitamento de condições psicológicas favoráveis traduzem-se pelo uso de um sistema de honra, que pode ser até regulado por certo código.

Esse sistema tem largo uso em Universidades americanas e já é aplicado no Brasil, apesar de o ser em caráter embrionário.

Por um sistema de honra, mais completo e perfeito, os alunos são deixados inteiramente à vontade durante as provas escritas, sem qualquer fiscalização por parte dos mestres. Os alunos assumem, entretanto, o compromisso de fazerem as mesmas sem dar ou receber qualquer espécie de auxílio, o que se obrigam a cumprir e fazer cumprir pelos colegas — segundo uma declaração de honra feita e assinada individualmente em cada prova. Em vez de ostensiva e deprimente fiscalização, há pois uma autofiscalização, honrosa e espontânea.

Além disso, como não há lei sem sanção, institui-se, o mais das vezes, uma comissão de alunos, eleita por elos mesmos, incumbida primeiro de investigar os casos de fraude ou de tentativa de fraude, porventura ocorridos e, depois, incumbida de julgar os acusados e de propor à Congregação a expulsão sumária dêstes, quando julgados culpados.

Experiências, ao que me consta, têm sido realizadas com êxito em Escolas e Faculdades no Brasil, onde esclarecidos mestres adotam uma adaptação desse sistema. Há exemplos disso na Faculdade Nacional de Filosofia, na Escola Nacional de Arquitetura, na Universidade Católica do Rio de Janeiro, e, provavelmente, em muitas outras e das quais não tenho conhecimento.

Nas Escolas e Cursos do Exército, onde assessorava o sistema de honra, rígida disciplina militar — assentada na educação integral do combatente para a guerra — tem havido completo êxito, neste mister, em tôdas as ocasiões em que o sistema de honra foi e é utilizado.

O sistema de honra suprime o vexame de passarem todos os alunos pela pecha de desonestos, de aleijões morais, de "coladores"... Ele pode e deve ser adotado por Escolas, turmas ou frações de turmas, onde exista a coragem moral capaz de enfrentar o monstruoso mal da fraude.

— A maneira de realizá-lo pode variar com as condições locais e a capacidade criadora dos líderes estudantis.

Não poderá ser postergado, pôsto de lado como medida esdrúxula, por não atender aos interesses individuais ou o sentimento errôneo de companheirismo. Isso será negar a possibilidade de evolução moral de nossa juventude.

Para que o assunto, agora ventilado, possa ser apreciado pela esperançosa mocidade da terra de Ruy Barbosa mandarei distribuir aos alunos presentes, ao término desta palestra, exemplares do Código de Honra da Universidade de Princeton, adotado em 1893 e vigorando até nossos dias, com uma só emenda em 1921 e o da Escola Politécnica da Universidade Católica, do Rio de Janeiro, recentemente adotado. E examinando a diferença de época de ambas, vê-se que estamos meio século atrasados no aperfeiçoamento moral consentâneo com o Mundo moderno. E, para concluir :

### 3. CONCLUSÕES

Tomei o vosso tempo e atenção abordando em termos gerais o problema da "cola" ou "pesca", os seus efeitos e dos meios de prevenção da mesma.

Agora, podereis julgar do objetivo que me trouxe a esta honrosa Tribuna.

O problema é vosso, na interpretação de seus dados, no levantamento de suas incógnitas e no seu solucionamento. Digo vosso porque não podeis assistir indiferentes o desencanto dos seus patrícios que vêm as enxurradas de incompetentes e desmoralizados ano a ano lançados à circulação, de diploma na mão; não podeis compactuar com a ineficiência do ensino sem um brado de alerta, uma reação honesta, leal e viril; não podeis julgar e criticar os poderes públicos pela exação em matéria de ensino, ou melhor, de educação, senão estiverdes penetrados de vosso papel como elemento ativo da vida estudantil brasi-

leira, que não só participa dela, como influi nela e ajuda a solução de seus magnos problemas.

Um Código de Honra deve pois nascer na alma dos estudantes e, passando pelo crivo de sua imaginação criadora, vigorar como as "Tábuas da Lei" para ajudar a salvar o país da corrupção e da desgraça !

#### ANEXO I

#### CÓDIGO DE HONRA DA UNIVERSIDADE DE PRINCETON

(Regulamento em vigor)

##### Art. 1º :

1) Haverá uma Junta Acadêmica composta de 7 membros, que representará o Corpo Discente e se encarregará dos casos de violação do Código de Honra ;

2) Serão membros da Junta os representantes dos quatro anos e mais três outros, sendo um terceiranista e dois quartanistas ;

3) O representante do 2º ano transformar-se-á, automàticamente, no segundo membro terceiranista da Junta, ao inicio de seu 3º ano.

No caso de ser êle o eleito representante de turma, o segundo membro terceiranista da Junta deverá ser apontado em Assembléia Geral ;

4) O representante do 3º ano e o segundo membro terceiranista tornar-se-ão, automàticamente, membros da Junta ao inicio do seu 4º ano. No caso de algum dêstes ser eleito representante do 4º ano, o terceiro membro quartanista será apontado em Assembléia Geral ;

5) O representante do 4º ano será Presidente da Junta, e o representante do 3º ano será o secretário.

##### Art. 2º :

1) Se algum membro ficar incapacitado, por qualquer motivo, de exercer o cargo, um aluno da mesma turma será indicado para substituí-lo, em Assembléia Geral ;

2) Quando atos da Junta se tornarem necessários antes da realização das eleições gerais de representantes, os três existentes a este tempo e mais o membro do 4º ano que concluiu o seu 3º ano, constituirão uma Junta Temporária para casos particulares, com os mesmos deveres, podêres e sanções adotados por êste Regulamento.

##### Art. 3º :

1) A Junta gozará de plenos podêres para intimação de acusado e testemunhas e conduzir investigações formais. Determinará a culpabilidade ou inocência dos que infringirem o Código.

Em casos de culpa, recomendará à Congregação da Faculdade a expulsão, acrescida, nas violações graves, da proclamação dos fatos e nomes em Assembléia Geral. Cumpre-se rigorosamente esta punição, exceto nos casos previstos adiante ;

2) A Junta poderá recomendar à Congregação clemência por uma falta com atenuantes, sómente quando a votação fôr unânime. Em tais casos, não será a recomendação enviada até que segunda reunião seja efetuada uma semana após a primeira quando é reconsiderada. O acusado não poderá estar presente a esta última reunião. Se a moção de clemência fôr novamente aprovada por unanimidade, deverá ser encaminhada à Congregação. Se não fôr unânime a votação, recomendar-se-á a eliminação do culpado. A penalidade a ser imposta quando houver, recomendação de clemência nunca deverá ser inferior à suspensão imediata do indigitado, por um período letivo, isto é, 18 semanas, entrando em vigor o mais cedo possível. Tal sentença porém só será pronunciada em casos excepcionais;

3) A Junta fará à Congregação um único relatório de todos os casos surgidos em uma série de exames. Constará de um breve resumo das provas acumuladas, das decisões, das recomendações punitivas a impor.

#### Art. 4º :

1) O Presidente da Junta designará a época e o lugar de reunião;

2) O julgamento será formal e presidido pelo representante do 4º ano, tendo o representante do 3º ano por escrivão. Ouvir-se-ão primeiramente as testemunhas contra o acusado, registrando-se a íntegra de seus depoimentos; o réu será chamado separadamente, concedendo-lhe a palavra para que apresente testemunhas de defesa. A Junta a todos interrogará decidindo de acordo com as provas e a lei;

3) Seis dos sete votos serão necessários à condenação;

4) Procurar-se-ão, em cada caso, tôdas as provas possíveis e de forma alguma poderá ser o acadêmico julgado duas vêzes pela mesma infração, exceto em face de novas e decisivas provas.

#### Art. 5º :

1) Constituirão violações do Código de Honra as consultas a manuscritos ou impressos, os auxílios orais ou escritos, recebidos ou dados, esteja ou não completa a prova. Esta regra aplica-se igualmente aos que estiverem dentro ou fora da sala de exames, durante o tempo integral da realização dos mesmos, isto é, até que todos tenham entregues seus papéis;

2) Constituirão violações, também, o fato de se obter ou tentá-lo, antes de qualquer exame, cópias dos papéis das provas, questões que serão sorteadas, ou qualquer conhecimento ilegal das mesmas;

3) Qualquer acadêmico que não assumir o compromisso de honra no seu papel de prova será notificado pelo Professor da Cadeira em exame, e se fôr incapaz de assiná-lo, então, será seu caso entregue à Junta para que o investigue. A não assinatura do compromisso após o aviso do Professor e da Junta constitui prova "prima-facie" de violação do Código de Honra;

4) Será o seguinte o compromisso: "Declaro sob minha palavra de honra que, durante esta prova, não dei nem recebi qualquer auxílio".

Este compromisso será escrito por extenso em todos os trabalhos e provas, e assinado pelo aluno.

**Art. 6º :**

As várias Juntas sucessivas deverão arquivar, sem mencionar os nomes dos acusados, todos os casos julgados em suas reuniões e tódas as decisões das Assembléias Gerais, em relação ao Código de Honra. Este Regulamento e os arquivos deverão ser confiados aos membros quartanistas das Juntas.

**Art. 7º :**

Este Regulamento poderá ser emendado por três quartas partes dos votos de uma Assembléia Geral da Escola.

**Art. 8º :**

Este Regulamento será publicado no "Diário de Princeton" durante o 1º mês de cada ano letivo, e na semana que precede aos exames do 1º período e aos finais. Será também publicado em boletim, cujas cópias serão distribuídas a cada aluno matriculado na Universidade, e a todos os membros do Corpo Docente inclusive dos Cursos de Extensão Universitária ou Pós-graduação.

(Adotado em 1893 e emendado em 1921 — Tradução do Engenheiro Orlando Carvalho Neto, da Faculdade Nacional de Arquitetura, Assistente do Professor Pompeu A. Accioly).

**ANEXO II**

**CÓDIGO DE HONRA DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO — DF**

**(Regulamento)**

**TÍTULO I**

**Dos fins do Código de Honra**

**Art. 1º :**

1) O Código de Honra visa, dentro de suas possibilidades, o engrandecimento moral do Brasil. Deverá lutar sempre pela criação de uma mentalidade cada vez mais pura e sólida.

**Art. 2º :**

1) Combater na EPUC o terrível processo de despersonalização que é chamado "cola";

2) Exigir dos professores dedicação e equilíbrio ao ensinarem suas matérias, aumentando dessa forma o índice técnico e cultural de nossa Escola.

**Art. 3º :**

1) Influenciar de todas as maneiras as mentes, a fim de que o número de adeptos seja cada vez maior, podendo dispor, para isto, de toda a organização do Diretório Acadêmico.

**TÍTULO II**

**Dos membros**

**Art. 4º :**

1) Estão sujeitos a este Regulamento todos os Acadêmicos que assinarem o Compromisso de Honra.

**Art. 5º :**

1) Haverá uma Junta Acadêmica, composta de representantes do Corpo Discente da EPUC, que terá a função de zelar diretamente pela manutenção do Código de Honra;

2) Esta Junta será constituída por alunos da EPUC que assinarem o Compromisso de Honra;

3) O número de componentes da Junta será proporcional ao número de alunos por séries e turmas;

4) O número definitivo de membros ficará a critério do Presidente do Diretório ou membro por ele designado, ocupando cargo eletivo;

5) O Presidente do D. A. ou membro eleito, por ele indicado, deverá para isto, usar de toda a sua integridade, ouvindo os líderes e interessados no assunto;

6) Os membros da Junta Acadêmica serão eleitos pelos turnos a que pertencerem, no início de cada ano letivo, votando apenas aqueles que assinarem o Compromisso de Honra. A eleição será presidida pelo Presidente do D. A. ou pessoa por ele encarregada que ocupe no D. A. cargo eletivo;

7) Cada turma deverá comunicar, por escrito, ao D. A. o nome dos eleitos;

8) A Junta Acadêmica deverá ter um Presidente eleito por seus componentes. Terá a função de coordenar e incentivar os trabalhos, convocando a Junta sempre que fôr necessário;

9) A assinatura do Compromisso de Honra deverá ser efetuada nos primeiros 10 dias das aulas. Após este período, o Presidente da Junta deverá ser eleito. Todas as novas assinaturas serão publicadas nos órgãos publicitários do D. A.;

10) Este Regulamento deverá ser publicado no início de cada ano letivo e os membros da Junta Acadêmica devem estar a par dêle.

**TÍTULO III****Dos direitos dos membros****Art. 6º :**

1) Realizarão suas provas e trabalhos escolares SEPARADAMENTE, SEM FISCALIZAÇÃO DE ESPÉCIE ALGUMA. Tem o direito de exigir isto da Diretoria da Escola.

**Art. 7º :**

1) Gozarão de todos os privilégios decorrentes do Código de Honra.

**Art. 8º :**

1) Ao término do Curso, receberão um documento, assinado pelas Diretorias da EPUC e do D. A. comprovando o período a que estivera preso ao Código de Honra. Este documento será útil na vida profissional do Engenheiro.

**TÍTULO IV****Das Transgressões****Art. 9º :**

1) Todas as punições aos transgressores emanarão dessa Junta, que é soberana.

**Art. 10 :**

1) O acusado poderá apelar para uma Assembléia Geral de todos os alunos assinantes do Código de Honra.

**TÍTULO V****Das Modificações****Art. 11 :**

1) Este Regulamento foi feito visando somente às primeiras necessidades. A Junta Acadêmica, achando necessário, poderá, quando quiser, modificar este Regulamento, ou mesmo elaborar outro.

**C O M P R O M I S S O**

"Assumo perante mim mesmo, meus mestres e Companheiros de estudo o compromisso de proceder sempre com lisura e honestidade na realização de minhas provas e trabalhos escolares, de modo que espelem sempre e únicamente meu conhecimento, nunca me servindo de meios incompatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Comprometo-me a zelar pelo patrimônio Moral e Material da Escola Politécnica da Universidade Católica, elevando e defendendo sempre o seu nome e suas tradições, colaborando, dessa forma, dentro de minhas possibilidades, para o soerguimento moral de minha Pátria."

(Transcrito do "DÍNAMO", n. 8, de 19 Agô 1957, Salvador — Bahia, órgão do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia).